



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ANTÔNIO LIRA DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAILSON CORREIA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0303835 SSP/AC e CPF nº 620.643.042-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado **SIRLAYNI ALVES MIRANDA GOULART**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº. 10002839 SSP/AC, inscrita no CPF nº. 902.928.392-00, residente e domiciliada na Rua Geraldo Pinheiro de Moraes, 379 – Comara, nesta cidade, doravante **LOCADORA**, **RESOLVEM** celebrar o IV Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2017, conforme Processo Administrativo nº 25440/2020, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30.11.2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência com termo inicial contados de **01.01.2021** e termo final em **01/01/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

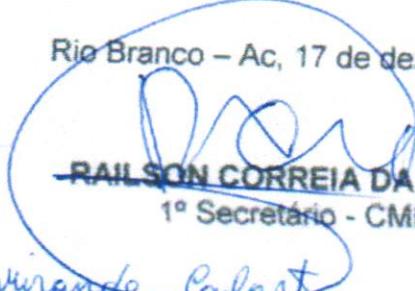
O valor mensal deste IV termo aditivo, após aplicado o reajuste nos termos da **CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO CONTRATO**, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 34/2017 é de **R\$ 1.916,65 (Um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo um total anual de **R\$ 22.999,80 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac, 17 de dezembro de 2020.


ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
Presidente - CMRB


RAILSON CORREIA DA COSTA
1º Secretário - CMRB


SIRLAYNI ALVES MIRANDA GOULART
LOCADORA